De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02194 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 2º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 17 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificado, referente ao 2º semestre de 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 17 de março de 2023.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR